

DESPACHO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO 089/2021 – TOMADA DE PREÇO – 01/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria para a área de Gestão de Recursos Humanos.

Considerando que após a realização do processo licitatório de tomada de preço realizado em 24/09/2021 as empresas “AD Consultoria em Gestão Empresarial Ltda” e a empresa “Orium Consultoria, Assessoria & Treinamento Ltda”, ambas participantes do certame, manifestaram a intenção de apresentar recursos para esta comissão.

Considerando que de fato, no dia 01/10/2021, as empresas apresentaram recursos para apreciação e no dia 11/10/2021 as empresas apresentaram suas contrarrazões.

Considerando, que os assuntos ali narrados demandaram diligências por parte desta comissão, a fim de se instruir o processo e permitir a melhor compreensão dos fatos.

Considerando ainda, que o prazo de 5 (cinco) dias para a resposta pelo órgão julgador se expira em 19/10/2021, conforme parágrafo 4º do artigo 109 da lei de licitações 8666/93.

A comissão decide prorrogar o prazo ali descrito por mais 5 (cinco) dias, expirando então no dia 26/10/2021 o prazo para apresentação do julgamento da comissão.

Juiz de Fora, 18 de outubro de 2021.

Patrícia de Jesus do Nascimento Dias

Patrícia de Jesus do Nascimento Dias

Presidente